Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 13983/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Oeste Norte e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado José António Marques Filipe, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua

9 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, Manuel Martins dos Santos Delgado.

210015377

Despacho n.º 13984/2016

1 — Considerando a proposta do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado José Paulo Oliveira Costa Vieira, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2016.

9 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, Manuel Martins dos Santos Delgado.

210015409

Despacho n.º 13985/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Estuário do Tejo e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria João Cunha Costa Reis Gomes, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro

9 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, Manuel Martins dos Santos Delgado.

210015628

Despacho n.º 13986/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Almada Seixal e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado Orlando Almeida Ramos, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto--Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua

9 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, Manuel Martins dos Santos Delgado.

210016024

Despacho n.º 13987/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria Virgínia Fernandes Munhá, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, Manuel Martins dos Santos Delgado.

Despacho n.º 13988/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Maria Manuela Viegas Rodrigues Sequeira Ventura, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2016.

9 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, Manuel Martins dos Santos Delgado. 210015839

Despacho n.º 13989/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Teresa da Conceição Leal Lopes de Oliveira Vilaça, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.°, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de

março. 2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, Manuel Martins dos Santos Delgado.

210016081

Despacho n.º 13990/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Almada Seixal e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pela aposentada Helena do Céu Cordeiro Teixeira Casimiro, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, Manuel Martins dos Santos Delgado.

210015085

Despacho n.º 13991/2016

1 — Considerando a proposta do Agrupamento de Centros de Saúde Arco Ribeirinho e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado João Norberto Machado Belbut, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro

9 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, Manuel Martins dos Santos Delgado.

210015214

Despacho n.º 13992/2016

1 — Considerando a proposta do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E. e o parecer favorável do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício de funções médicas a tempo parcial pelo aposentado João Manuel Matias Rocha Calisto, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/2015, de 15 de abril, em particular, nos artigos 4.º e 5.º, em conjugação com o artigo 113.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de maio de 2016.

9 de novembro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, Manuel Martins dos Santos Delgado.

210015328